CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3927

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA** - COPAM, em sua 651 ª Reunião Ordinária, realizada 31 de Julho de 2018 , no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA Nº 2018-001416 – VOTORANTIM CIMENTOS NINE S/A. DELIBERA:**

Art. 1ª. O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação C5/2018.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 02.08.2019